



## **ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022**

**ELISANDRO PEREIRA MACHADO**, Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

#### **CONVOCAR**

Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Praia Grande, sito à Rua Irineu Bornhausen, 320- centro- Praia Grande -SC, no prazo de 02 (dois) dias, 04 e 05 de abril de 2024, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h para envio dos documentos, via e-mail, para serem analisados em cumprimento aos requisitos exigidos pela contratação, do Processo Seletivo nº 001/2022.

**ASSISTENTE SOCIAL (Secretaria de Assistência Social)**  
**6 – MARLI NATALIA DOS SANTOS**

**DOCUMENTOS E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO ENVIAR ATÉ às 17h do DIA 05/04/2024 –TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER SCANIADA PELO CANDIDATO E REPASSADA NO E-MAIL – [rhpraiagrandesc@gmail.com](mailto:rhpraiagrandesc@gmail.com)**

1. NÚMERO PARA CONTATO (TELEFONE, WHATSAPP)

2. E-MAIL (OBRIGATÓRIO SER ACESSÍVEL)

**3. FOTO 3X4 (ATUALIZADA) ENTREGAR PESSOALMENTE**

4. CARTEIRA DE IDENTIDADE (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE 10 ANOS)

5. CNH (SE HOVER) / (OBRIGATÓRIO PARA CARGO DE MOTORISTA)

6. TITULO DE ELEITOR

7. COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEITORAL / QUITAÇÃO ELEITORAL (DISPONÍVEL NO SITE ABAIXO)

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>



8. CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO/SÉRIE/PIS)
9. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE / HISTÓRICO ESCOLAR
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
11. IDENTIDADE DOS DEPENDENTES / CPF – ATÉ 21 ANOS DE IDADE
12. CERTIDÃO DOS DEPENDENTES – ATÉ 21 ANOS DE IDADE
13. CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL
14. COMPROVANTE DE ENDEREÇO
15. CERTIFICADO RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
16. CARTEIRA DO ORGÃO (ASSISTENTE SOCIAL/NUTRICIONISTAS/PSICÓLOGO/TEC. ENFERMAGEM/ENFERMEIRO/MÉDICOS/NUTRICIONISTA/FONOAUDIOLOGO/FISIOTERAPEUTA/FARMACEUTICO/...) **ESTADO DE SANTA CATARINA.**
17. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (DISPONÍVEL NO SITE ABAIXO)<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Informamos ainda, que o candidato que não tiver interesse em ser contratado, deverá comparecer no Setor de RH no prazo de dois dias para requerer sua desistência ou requerer sua reclassificação para o final da lista de classificação.

Salientamos que o candidato que deixar de comparecer no prazo de dois dias úteis conforme Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital.

Praia Grande, SC 03 de abril 2024.

ELISANDRO PEREIRA MACHADO  
Prefeito Municipal